



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 55/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após, ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

- Solicito informações se já foi criado o Departamento Municipal de Minas e Energia.

JUSTIFICATIVA:

Para informar este Vereador, visto que com a criação deste Departamento será possível apoiar novas empresas mineradoras que se instalarem em nosso município, além das já existentes, e assim gerar novos investimentos nesta área.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 7 de maio de 2018.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 10/5/18
APROVADO EM 14/05/18
Eduardo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 56/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

- Que seja informado se foi realizado o estudo para análise dos custos e viabilidade para elaboração de Projeto de Lei para autorizar o Município a efetuar o pagamento do Exame Toxicológico dos Servidores públicos Municipais que exercem o Cargo de Motorista das categorias C,D e E quando da renovação da CNH.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 00, 5, 18

APROVADO EM 14, 05, 18

EM Pat.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido de informação se faz necessário tendo em vista a Indicação nº 1/2018 exarado por este Vereador em 16 de fevereiro do corrente, a qual se faz pertinente tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços de motorista no município, através de estudo para elaboração de Projeto de Lei para autorizar o Município a efetuar o pagamento do Exame Toxicológico dos Servidores públicos Municipais que exercem o Cargo de Motorista das categorias C,D e E quando da renovação da CNH.

Em resposta a referida indicação, recebemos o Ofício GP 63/2018, o qual informou que seria realizado um estudo para análise dos custos e viabilidade do mesmo, tendo em vista que o mencionado exame é uma obrigatoriedade para o exercício da profissão e inerente ao servidor.

Não obstante, saliento, no caso específico dos servidores motoristas municipais, que os requisitos para investidura no cargo foram cumpridos, entretanto, com o surgimento da Resolução 583 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 24 de março de 2016, a qual gerou a obrigatoriedade da realização do exame toxicológico aos condutores habilitados nas categorias C, D e E, estes não poderão ser obrigados a arcar com os custos do exame, uma vez que tal obrigação não era exigida quando do ingresso no cargo.

Diferente a situação dos cargos mencionados no Ofício GP 63/2018, os quais são obrigados a realizar o pagamento de anuidade na carteira funcional para exercício de sua profissão, posto que tal exigência sempre foi conhecida pelos referidos profissionais, o pagamento das anuidades sempre foi exigência, desde a investidura destes em seus respectivos cargos.

Igualmente, conforme descrito na Indicação 1/2018, quando mencionada a existência de Leis do Município de Bagé, desta vez colaciono cópia das referidas leis bem como as justificativas destas, a qual o Prefeito de Bagé teve a sensibilidade com os funcionários que não podem arcar com os custos da realização deste exame, visto que estariam pagando para trabalhar.

Diante do exposto, solicito informação sobre a realização do estudo e análise dos custos e viabilidade para o pretendido.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de maio de 2018.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



MOÇÃO Nº 4/2018

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, solicitam que após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhada a Lojas Becker, filial Lavras do Sul, na pessoa de sua Gerente senhora Ana Roberta Teixeira e sua equipe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pelo evento realizado no dia 8 de Maio de 2018 em comemoração aos 136 anos de Lavras do Sul.

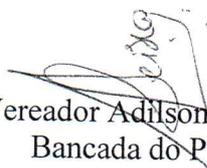
JUSTIFICATIVA:

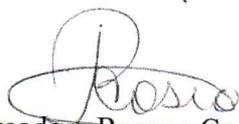
A presente Moção tem como objetivo parabenizar a senhora Ana Roberta Teixeira, Gerente das Lojas Becker e sua equipe pelo belíssimo evento realizado pelas Lojas Becker com o apoio da Prefeitura Municipal – Secretaria de Turismo na noite do dia 8 de Maio, onde foi oferecido à comunidade lavrense no espaço de Eventos Rui Elem Teixeira um show com a Banda Indústria Musical, que embalou e animou o público com seus principais sucessos, lotando a Praça das Bandeiras.

O show oferecido pelas Lojas Becker fez parte da programação das festividades de aniversário dos 136 anos de emancipação política de Lavras do Sul, comemorado dia 9 de Maio.

Através desta pequena homenagem, gostaríamos de deixar registrado o nosso reconhecimento e agradecimento pela dedicação da senhora Ana Roberta Teixeira e sua equipe em oferecer um momento de alegria e diversão para nossa comunidade.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de maio de 2018.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 10/05/18
APROVADO EM 14/05/18
